

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO – DEPE  
CENTRO TÉCNICO ECONÔMICO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL – CTAE**

## **EXERCÍCIO: CIA. SOL LTDA**

**Airton Alves da Silva  
Sérgio C. V. Fernandes**

**C<sup>2</sup> . 3-5.75-50/15**

**1975**

## INTRODUÇÃO

A pequena empresa Cia. Sol Ltda. foi fundada em 02 de janeiro, com a finalidade de produzir redes para pesca. O Capital Social é de Cr\$ 30.000,00, subscrito por 2 (dois) proprietários da empresa.

Durante o 1º. Mês foram realizadas as seguintes operações:

Dia 03 – Integralizaram o capital, em dinheiro, pago ao Diretor financeiro, que deu entrada no caixa.

Dia 05 – Abriram uma conta de movimento no Banco do Brasil S/A, depositando Cr\$ 20.000,00.

Dia 06 – Compraram uma máquina para tecer redes no valor de Cr\$ 3.000,00 pagando com cheque do Banco do Brasil S/A.

Dia 07 – Compraram uma escrivaninha e uma máquina de escrever no valor de Cr\$ 1.200,00, pagando com cheque do Banco do Brasil S/A.

Dia 08 – Compraram matéria prima no valor de Cr\$ 4.600,00, pagando à vista com cheque do Banco do Brasil S/A.

Dia 08 – Compraram materiais secundários no valor de Cr\$ 200,00, pagando à vista com cheque do Banco do Brasil S/A.

Dia 10 – Receberam um pedido de 30 redes da firma Pesca Norte S/a no valor de Cr\$ 1.500,00.

Dia 12 – Compraram material de escritório no valor de Cr\$ 50,00, pagando com dinheiro (considerar como despesa)

Dia 12 – O Diretor Industrial viajou para São Paulo e gastou Cr\$ 100,00 que foi pago em dinheiro.

Dia 13 – Compraram um veículo para transporte no valor de Cr\$ 5.000,00, pago com cheque do Banco do Brasil S/A.

Dia 14 – Compraram matéria prima no valor de Cr\$ 1.000,00 para pagamento em 30 dias

Dia 14 – Compraram materiais secundários no valor de Cr\$ 150,00 com prazo de pagamento de 30 dias.

Dia 15 – Entregaram o pedido da Pesca Norte S/A, e receberam Cr\$ 1.500,00 à vista.

Dia 16 – Receberam um pedido de 40 redes da firma Pesca Santos Ltda., no valor de Cr\$ 2.000,00.

- Dia 19 – Entregaram o pedido da Pesca Santos Ltda., receberam Cr\$ 2.000,00 a vista.
- Dia 20 – Receberam dois pedidos num total de Cr\$ 8.000,00 sendo Cr\$ 5.000,00 (100 redes) da Pesca Norte S/A e Cr\$ 3.000,00 (60 redes) da Pesca Santos Ltda.
- Dia 23 – Entregaram o pedido de Cr\$ 5.000,00 da Pesca Norte com o prazo de vencimento de 30 dias.
- Dia 25 – Entregaram o pedido de Cr\$ 3.000,00 da Pesca Santos com prazo de vencimento de 60 dias.
- Dia 26 – Receberam um pedido de 200 redes da Pesca Oriente S/A no valor de Cr\$ 9.500,00.
- Dia 30 – Foi feito o inventário de materiais secundários apresentando um estoque de Cr\$ 30,00 e matérias primas Cr\$ 300,00.
- Dia 31 – Pagaram os honorários do contador Cr\$ 200,00
- Dia 31 – Pagaram os salários de Cr\$ 800,00
- Dia 31 – Foi calculado o ICM para ser pago em 45 dias (considerar crédito de 15% para compras de matérias primas e materiais secundários e débito de 15% sobre faturamento).
- Dia 31 – Pagaram aluguel do prédio, em dinheiro, Cr\$ 200,00.

PEDE-SE:

- 1 – Lançamentos do Razão
- 2 – Balancete (Patrimonial)
- 3 – Demonstração de Lucros e Perdas

**RAZÃO****111 – CAIXA**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	03	A capital				
“	05	de bancos c/ mov.				
“	12	de material esrit.				
“	12	de desp. Viagens				
“	15	a vendas				
“	19	a vendas				
“	31	de honorários				
“	31	de ordenados				
“	31	de aluguéis				

**112.1 – BANCO DO BRASIL**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	05	a caixa				
“	06	de maq. E acessor.				
“	07	de mov. E utens.				
“	08	de mat. Primas				
“	08	de mat. Séc.				
“	13	de veículos				

**121.1 – DUPLICATAS A RECEBER**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	23	a vendas				
“	23	a vendas				

**122.1 – MATÉRIAS PRIMAS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	08	a bancos c/ mov.				
“	14	a fornecedores				
“	31	de mat. prima consum				

**122.2 – MATERIAIS SECUNDÁRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	08	a bancos				
“	14	a fornecedores				
“	31	de mat. sec. cons.				

**141.2 – MÁQUINAS E ACESSÓRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	06	a bancos c/ mov.				

**141.5 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	07	a bancos c/ mov.				

**141.6 - VEÍCULOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	13	a bancos c/ mov.				

**211.3 – IMPOSTOS A PAGAR**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	de ICM				

**212.4 – FORNECEDORES**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	14	de mat. prima				
“	14	de mat. secundar.				

**43.11 – ALUGUÉIS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a caixa				

**231 – CAPITAL**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	03	de caixa				

**33.1 – HONORÁRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a caixa				

**33.3 – MAT. DE ESCRITÓRIO**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	12	a caixa				

**34.1 – ICM**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a impostos a pagar				

**42.1 – SALÁRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a caixa				

**33.9 – VIAGENS E ESTADIAS DA ADMIN.**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	12	a caixa				

**41.1 – MAT. PRIMA CONSUMIDA**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a matéria prima				

**41.2 – MAT. SECUNDÁRIAS CONSUMIDAS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a mat. Secundários				

**51.1 – VENDAS DE PRODUTOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	15	de caixa				
“	19	de caixa				
“	23	de dup. a receber				
“	25	de dup. a receber				

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b><u>ATIVO</u></b>	<b><u>PASSIVO</u></b>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>EXIGÍVEL</u>
Caixa	Fornecedores
Bancos	Imp. a pagar
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>NÃO EXIGÍVEL</u>
Dupl. A receber	Capital
Estoque de Mat. Prima	
Estoque de Mat. Secundária	
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>LUCROS E PERDAS</u>
Máq. e Acessórios	Lucro do período
Móveis e utens.	
Veículos	
TOTAL	

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**

<b><u>DÉBITO</u></b>	<b><u>CRÉDITO</u></b>
Mat. Prima consumida	Vendas
Materiais secundários consumidos	
Material escritório	
Aluguel	
Honorários	
Impostos	
Ordenados	
Despesas de viagem	
Lucro do Exercício	
TOTAL	



**RAZÃO****111 – CAIXA**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	03	A capital	30.000		30.000	D
“	05	de bancos c/ mov.		20.000	10.000	D
“	12	de material escrit.		50	9.950	D
“	12	de desp. Viagens		100	9.950	D
“	15	a vendas	1.500		11.350	D
“	19	a vendas	2.000		13.350	D
“	31	de honorários		200	13.150	D
“	31	de ordenados		800	12.350	D
“	31	de aluguéis		200	12.150	D

**112.1 – BANCO DO BRASIL S/A**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	05	a caixa	20.000		20.000	D
“	06	de maq. E acessor.		3.000	17.000	D
“	07	de mov. E utens.		1.200	15.800	D
“	08	de mat. Primas		4.600	11.200	D
“	08	de mat. Séc.		200	11.000	D
“	13	de veículos		5.000	6.000	D

**121.1 – DUPLICATAS A RECEBER**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	23	a vendas	5.000		5.000	D
“	23	a vendas	3.000		8.000	D

**122.1 – MATÉRIAS PRIMAS**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	08	a bancos c/ mov.	4.600		4.600	D
“	14	a fornecedores	1000		5.600	D
“	31	de mat. prima consum		5.300	300	D

**122.2 – MATERIAIS SECUNDÁRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	08	a bancos	200		200	D
“	14	a fornecedores	150		350	D
“	31	de mat. sec. cons.		320	30	D

**141.2 – MÁQUINAS E ACESSÓRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	06	a bancos c/ mov.	3.000		3.000	D

**141.5 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	07	a bancos c/ mov.	1.200		1.200	D

**141.6 - VEÍCULOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	13	a bancos c/ mov.	5.000		5.000	D

**211.3 – IMPOSTOS A PAGAR**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	de ICM		832,50	832,50	C

**212.4 – FORNECEDORES**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	14	de mat. prima		1.000	1.000	C
“	14	de mat. secundar.		150	1.150	C

**43.11 – ALUGUÉIS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a caixa	200		200	D

**231 – CAPITAL**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	03	de caixa		30.000	30.000	C

**33.1 – HONORÁRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a caixa	200		200	D

**33.3 – MAT. DE ESCRITÓRIO**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	12	a caixa	50		50	D

**34.1 – ICM**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a impostos a pagar	832,50		832,50	D

**42.1 – SALÁRIOS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a caixa	800		800	D

**33.9 – VIAGENS E ESTADIAS DA ADMIN.**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	12	a caixa	100		100	D

**41.1 – MAT. PRIMA CONSUMIDA**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a matéria prima	5.300		5.300	D

**41.2 – MAT. SECUNDÁRIAS CONSUMIDAS**

MÊS	DIA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Janeiro	31	a mat. Secundários	320		320	D

**51.1 – VENDAS DE PRODUTOS**


<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>SALDO</b>	<b>D/C</b>
Janeiro	15	de caixa		1.500	1.500	C
“	19	de caixa		2.000	3.500	C
“	23	de dup. a receber		5.000	8.500	C
“	25	de dup. a receber		3.000	11.500	C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b><u>ATIVO</u></b>		<b><u>PASSIVO</u></b>	
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>		<b><u>EXIGÍVEL</u></b>	
Caixa	12.150,00	Fornecedores	1.150,00
Bancos	6.000,00 – 18.150,00	Imp. a pagar	832,50 – 1.982,50
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>		<b><u>NÃO EXIGÍVEL</u></b>	
Dupl. A receber	8.000,00	Capital	30.000,00
Estoque de Mat. Prima	300,00		
Estoque de Mat. Secundária	30,00 - 8.330,00		
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		<b><u>LUCROS E PERDAS</u></b>	
Máq. e Acessórios	3.000,00	Lucro do período	3.697,50
Móveis e utens.	1.200,00		
Veículos	5.000,00 - 9.200,00		
<b>TOTAL</b>	<b>35.680,00</b>		<b>35.680,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**


<b><u>DÉBITO</u></b>		<b><u>CRÉDITO</u></b>	
Mat. Prima consumida	5.300,00	Vendas	11.500,00
Materiais secundários consumidos	300,00		
Material escritório	50,00		
Aluguel	200,00		
Honorários	200,00		
Impostos	832,50		
Ordenados	800,00		
Despesas de viagem	100,00		
Lucro do Exercício	3.697,50		
<b>TOTAL</b>	<b>11.500,00</b>		<b>11.500,00</b>

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO</b> <b>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b>		01 CPF DO CONTRIBUÍDO <b>1234578/001</b>	02 RESERVADO <b>1</b>	04 RESERVADO <b>2</b>
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍDO <b>CIA. SOL LTDA.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>3</b>		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Av. Barão de Itapura</b>		07 NÚMERO <b>2520</b>	08 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.)	
09 BARRIO OU DISTRITO <b>Taquaral</b>		10 CEP <b>13100</b>	11 MUNICÍPIO (Cidade) <b>Campinas</b>	
12 SIGLA DA U.F. <b>SP</b>		13 EXERCÍCIO <b>1975</b>		
14 COTA OU DÍGITADO <b>1</b>		15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>02/75</b>		16 TIPO <b>5</b>
17 PROCESSO <b>6</b>		18 REFERÊNCIAS <b>7</b>		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Imposto Sobre Produtos Industrializados</b>		20 CÓDIGO <b>1.097</b>	21 VALOR - CR\$ <b>10.426,80</b>	
22 MULTA E/OU JUROS 23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$		
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		TOTAL <b>10.426,80</b>	29 VALOR - CR\$	
30 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		AUTENTICAÇÃO		

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 77/74 SRF (CIEF) 0009  
 Rio de Janeiro - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990

Anexo

ANEXO - VII

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> <b>DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>		<b>OBSERVAÇÃO IMPORTANTE</b> A declaração somente será aceita se preenchida a máquina e identificada pelo CARIMBO padronizado, Instituído pelo Ministério da Fazenda.	
<b>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>			
<b>PARA USO DA REPARTIÇÃO</b>			
02 RECEPÇÃO		03 ARQUIVAMENTO	
01 <b>CARIMBO PADRONIZADO DO CGC</b>			
<b>DADOS GERAIS</b>			
04 CÓDIGO DE ATIVIDADE 1610	PERÍODO A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO 05 QUINZENA 06 MÊS 12	07 ANO 19 71	08 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - KWH 09 PRÓPRIA 10 ADQUIRIDA -
		11 HORAS TRABALHADAS 176	12 DIAS TRABALHADOS 22
13 TIPO DE ESTABELECIMENTO (Vide OBS. 1) 01			
<b>DADOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>NA PRODUÇÃO</b>
FOLHA DE PAGAMENTO COM ENCARGOS NO PERÍODO		33.037,40	29.527,40
NÚMERO DE EMPREGADOS NO PERÍODO		110	90
			20
<b>05 ENTRADAS</b>		<b>07 CREDITOS NO PERÍODO</b>	
CR\$		CR\$	
DO MERCADO NACIONAL	COM CRÉDITO	11.327,30	09 DO MERCADO NACIONAL
	SEM CRÉDITO		538,20
DO MERCADO EXTERNO	COM CRÉDITO		10 DO MERCADO EXTERNO
	SEM CRÉDITO		
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
		538,20	
		11.327,30	
<b>06 SAÍDAS</b>		<b>08 DEBITOS NO PERÍODO</b>	
CR\$		CR\$	
PARA O MERCADO NACIONAL	COM IMPOSTO	101.900,00	14 PELAS SAÍDAS PARA O MERCADO NACIONAL
	SEM IMPOSTO		10.965,00
PARA O MERCADO EXTERNO	COM CRÉDITO		15 PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO A TERCEIROS
	SEM CRÉDITO		
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
		10.965,00	
		101.900,00	
<b>09 CONTA - CORRENTE DO IMPOSTO</b>		<b>10 FATURAMENTO DOS PRODUTOS - PRAZOS E VALORES</b>	
CR\$		CR\$	
CRÉDITO NO PERÍODO (Transportar de 07. 04)		FATURAMENTO À VISTA	
538,20		79.140,00	
CRÉDITO NO PERÍODO ANTERIOR		FATURAMENTO ATÉ 30 DIAS	
		17.225,00	
SOMA		FATURAMENTO DE 31 A 60 DIAS	
538,20		16.500,00	
DEBITO TOTAL NO PERÍODO (Transportar de 08. 04)		FATURAMENTO DE 61 A 90 DIAS	
10.965,00			
SALDO		FATURAMENTO ACIMA DE 90 DIAS	
ou CREDOR		112.865,00	
ou DEVEDOR		SOMA	
10.426,80		112.865,00	
DISTRIBUIÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO (Vide OBS. 2 e 3)			
PARCELA DEVIDA EM 1 (UMA) QUINZENA			
PARCELA DEVIDA EM 2 (DUAS) QUINZENAS			
PARCELA DEVIDA EM 3 (TRÊS) QUINZENAS			
PARCELA DEVIDA EM 4 (QUATRO) QUINZENAS			
PARCELA DEVIDA EM 5 (CINCO) QUINZENAS		10.426,80	
PARCELA DEVIDA EM 6 (SEIS) QUINZENAS			
PARCELA DEVIDA EM 8 (OITO) QUINZENAS			
PARCELA DEVIDA EM QUINZENAS			
<b>11 A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE</b>			
11 LOCAL Campinas			
12 DATA 15 DE Março DE 19 72		13 INSCRIÇÃO Nº CPF 0823538	
14 ASSINATURA			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<p><b>1 - CÓDIGO DO TIPO DE ESTABELECIMENTO</b>                  PRODUTORES : 01; Beneficiamento - 02; Montagem - 03; Acondicionamento ou Reacondicionamento - 04; Renovação ou Recondicionamento - 05.                  EQUIPARADOS: Importadores e Arrematantes - 06; Filiais atacadistas - 07; Comerciantes Produtores - 08; Atacadistas de Jóias, etc. - 09; Atacadistas de Bens de Produção - 10; Ambulantes, Mandatários, etc. - 11.</p> <p><b>2 - EM CASO DE SALDO DEVEDOR:</b>                  Localize no Quadro 09, itens (47) em diante, qual o Prazo de Recolhimento (ou prazos) a que está sujeito no Período e especifique a parcela correspondente.                  Se houver um só Prazo de Recolhimento a parcela especificada deverá ser igual ao SALDO DEVEDOR.                  Se houver mais de um Prazo de Recolhimento a Soma das Parcelas especificadas deverá ser igual ao SALDO DEVEDOR.                  Para recolhimento da(s) PARCELA(S) DEVIDA(S) utilize o DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO.</p> <p><b>3 - CONSIDERAM-SE QUINZENAS OS PERÍODOS DE 1 A 15 E DE 16 ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS.</b></p>			

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ESCRITA FISCAL

CÓDIGO	CÓDIGO				QUANTIDADE	VALOR Cr\$	DÉBITO Cr\$	
	CAPÍTULO	POSICAO	ITEM	SUB-ITEM				
12	SAIDAS PARA O MERCADO NACIONAL	01	44.23		120	86.400,00	8.640,00	
		02	94.03		70	15.200,00	2.280,00	
		03	94.01		10	300,00	45,00	
		04						
		05						
		06						
		07						
		08						
		09						
		10						
		SOMA			101.900,00	10.965,00		

CÓDIGO	CÓDIGO				QUANTIDADE	VALOR Cr\$	CRÉDITO Cr\$	
	CAPÍTULO	POSICAO	ITEM	SUB-ITEM				
13	ENTRADAS DO MERCADO NACIONAL	01	32.09		45,00	866,70	86,90	
		02	70.09		--	1.887,90	189,00	
		03	38.18		10	72,70	7,30	
		04	44.05		50,000	8.500,00	255,00	
		05						
		06						
		07						
		08						
		09						
		10						
		SOMA			11.327,30	538,20		

14	ENTRADAS DO MERCADO EXTERNO						
		SOMA					
15	PARA SAÍDA EXTERNO						
		SOMA					



01 - Nº DA CUPONET DE PAGAMENTO DE ICI		02 - Nº DE EMISSÃO	03 - Nº DE SERVIÇO
MINISTERIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		1234578/001	
04 - DATA DE VENCIMENTO		05 - CUF	

06 - NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍVEL		07 - Nº DE IDENTIFICACAO	08 - COMPLEMENTO ENDERECO, SALL, ETC
CIA. SOL LTDA.		2520	
09 - ENDERECO DO CONTRIBUÍVEL	10 - Nº DO MUNICIPIO	11 - ESTADO	
Av. Barão de Itapura	13100	Campinas	SP

12 - PERÍODO DE REFERENCIA	13 - DATA DO DEBITO	14 - PERÍODO DE ARRECADACAO	15 - Nº DE PROCESSO	16 - REFERENCAS
19	8	8	8	8

17 - TIPO DE PAGAMENTO		18 - VALOR DO PAGAMENTO	19 - VALOR DO PAGAMENTO
PIS/ Faturamento - mês 07/74		8109	1.200,00
20 - OUTROS DADOS DE INTERESSE		21 - MULTA E DO JUROS	22 - VALOR DO PAGAMENTO
		23 - CORRECCAO MONETARIA	24 - VALOR DO PAGAMENTO
		25 - TOTAL DO PAGAMENTO	26 - VALOR DO PAGAMENTO
		10741	1.200,00

ANEXO VIII

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 17/84 DE 10/03/84

01 NOME DO CONTRIBUÍVEL <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO</b> <b>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b>		02 NÚMERO DO CONTRIBUÍVEL DO LOP <b>1234578/001</b>		03 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍVEL <b>CIA. SOL LTDA:</b>		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Barão de Itapura</b>		07 CIDADE <b>2520</b>	
08 ESTADO DO CONTRIBUÍVEL <b>Racuaraal</b>		09 CEP <b>13100</b>	10 MUNICÍPIO (COGEP) <b>Campinas</b>		11 SIGLA DA UF <b>SP</b>
12 ENDEREÇO <b>Imposto de Renda</b>		13 DATA DO PAGAMENTO <b>13/01/80</b>		14 VALOR DO PAGAMENTO <b>3.000,00</b>	
15 INFORMAÇÕES ADICIONAIS <small>EXEMPLO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA</small>		16 CÓDIGO <b>0220</b>		17 VALOR <b>3.000,00</b>	
18 MULTA E/OU JUROS <input type="checkbox"/>		19 CÓDIGO <b>0220</b>		20 VALOR <b>3.000,00</b>	
21 CORREÇÃO MONETÁRIA <input type="checkbox"/>		22 CÓDIGO <b>0220</b>		23 VALOR <b>3.000,00</b>	
24 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		25 TOTAL <b>3.000,00</b>		26 VALOR <b>3.000,00</b>	
27 AUTENTICAÇÃO		<b>ANEXO IX</b>			

MODELO APROVADO PELA RE SRF Nº 37/74 SRF (02/87) 0224  
 Av. Duque de Caxias, 150 - NOROESTE - 13100 - RUA PASARINI, 89 - CAMPINAS - S.P. - C.P.C. 45.982.01/0001-50

1.a VIA — INPS

ANEXO X

INPS		GUIA DE RECOLHIMENTO - GR 1			COMPETÊNCIA MÊS (ANO) 01	USO DO INPS	02
NOME OU RAZÃO SOCIAL				RECOLHIMENTOS			
JONES & CIA							
ENDEREÇO (RUA - N.º - CIDADE - EST.)				CONTRIBUIÇÃO			
Rua 14 de Agosto, 135-Campinas -SP				LÍMITE ATÉ 10 SM			
MÁTRICULA				CÓDIGO - SOMA			
4   3   5   6   7   8   9   0   0   1   3   4				0   0   2   5   5			
CARIMBO PADRONIZADO DO CGC				TAXA			
A				28,0			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				VALORES			
4   5   6   3   7   2				2.621,57			
DOMICÍLIO BANCÁRIO				ACIMA DE 10 SM			
-				-			
PECÚLIO				TITULAR - SÓCIOS - DIRETORES			
INDICAR, ABAIXO, A QUANTIDADE DE SEGURADOS COM DIREITO A PECÚLIO E A SOMA DOS SEUS SAL. DE CONTRIBUIÇÃO				16,0			
QUANTIDADE				880,00			
-				TRABALHADOR AUTÔNOMO (LEI Nº 6.135/74)			
VALOR				8,0			
-				EMPREGADOS ENTIDADES FILANTRÓPICAS			
-				6,0			
-				13.º SALÁRIO ENTIDADES FILANTRÓPICAS			
-				7,2			
-				SEGURO ACIDENTES DO TRABALHO			
-				4,4			
-				SOMA			
-				3.913,53			
-				DEDUÇÃO QUANT.			
-				5			
-				SALÁRIO MATERNIDADE			
-				-			
-				QUOTAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA			
-				94,00			
-				SUBTOTAL			
-				3.819,53			
-				JUROS MORATÓRIOS			
-				%			
-				-			
-				MULTA AUTOMÁTICA			
-				%			
-				-			
-				CORREÇÃO MONETÁRIA			
-				%			
-				-			
-				VALOR TOTAL A RECOLHER			
-				3.819,53			
-				CAMPO DESTINADO À AUTENTICAÇÃO PELO ÓRGÃO ARRECADADOR			
-				30			
CATEGORIA DE SEGURADO				QUANT.			
LÍMITE ATÉ 10 SM				10			
EMPREGADOS				11			
TRAB. AUTÔNOMOS (EX. AVULSOS)				-			
ACIMA DE 10 SM				-			
EMPREGADOS				13			
TRAB. AUTÔNOMOS (EX. AVULSOS)				-			
TITULAR - SÓCIOS - DIRETORES				2			
TRABALHADOR AUTÔNOMO (LEI Nº 6.135/74)				-			
SAL. CONTRIBUIÇÃO				9.362,75			
TITULAR - SÓCIOS - DIRETORES				5.500,00			
TRABALHADOR AUTÔNOMO				-			
ROR N.º				DATA:			
-				-			

M. M. S/A - N/ REF. 1.199

SAF - 135

INSTRUÇÕES

I - FINALIDADE

ESTA GUIA SERÁ USADA PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS POR EMPRESA COM OU SEM EMPREGADOS, INCLUSIVE NO CASO DE UTILIZAR SERVIÇOS DE TRABALHO AUTÔNOMO. NÃO PODERÁ, NO ENTANTO, SER USADA PARA QUITAR CONTRIBUIÇÕES ARROLADAS EM LEVANTAMENTO DE DÉBITO, EXCETO EM SE TRATAR DE "COMUNICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES (CPRC)".

II - PREENCHIMENTO

AMPO 01 - "Competência (mês e ano)" - consignar por meio de 4 algarismos. Ex.: 0974

LOCO "A" - (campos 03 a 07, 09 e 10) - preencher de acordo com as indicações do formulário.

LOCO "B" -

Códigos 11 e 12:

a) Quantidade - o total de empregados e o total de trabalhadores autônomos (ex-avulsos), qualquer que seja o valor do salário percebido;

b) Salário-de-contribuição - a soma dos salários-de-contribuição de todos os empregados e a de todos os trabalhadores autônomos (ex-avulsos), respeitado o limite de 10 (dez) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Códigos 13 e 14 - as somas dos valores excedentes de 10 (dez) e até 20 (vinte) vezes o maior salário-mínimo vigente no País percebidos, respectivamente, pelos empregados e pelos trabalhadores autônomos (ex-avulsos).

Código 15 - a quantidade de "Titular, Sócios ou Diretores" e a soma dos salários-de-contribuição.

Código 16 - a quantidade de trabalhadores autônomos que prestaram serviços e o valor excedente do salário-base ou, quando for o caso, o total pago, respeitado o limite individual de 20 (vinte) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

LOCO "C" - "RECOLHIMENTOS"

Código 60:

a) Código-Soma e Taxa - nos campos "Código-Soma" e "Taxa" lançar, respectivamente, a soma dos Códigos-de-Processamento e a soma das Taxas correspondentes às rubricas a que a empresa estiver sujeita (Consultar "Quadro Discriminativo");

b) Valores - o resultado da aplicação da taxa obtida sobre a soma das importâncias lançadas nos códigos 11 e 12.

Código 61:

a) Código-Soma e Taxa - nos campos "Código-Soma" e "Taxa" lançar, respectivamente, a soma dos Códigos-de-Processamento e a soma das Taxas correspondentes às rubricas a que a empresa estiver sujeita (consultar "Quadro Discriminativo");

b) Valores - o resultado da aplicação da taxa obtida sobre a soma das importâncias lançadas nos códigos 13 e 14.

Código 70 - o resultado da aplicação da taxa de 16% sobre a importância indicada no código 15.

Código 71 - o resultado da aplicação da taxa de 8% sobre a importância indicada no código 16.

Código 73 - o resultado da aplicação da taxa de 8% sobre a soma das importâncias indicadas nos códigos 11 e 13.

Código 74 - o resultado da aplicação da taxa de 7,2% sobre a importância para o título de 13º Salário, observado o limite individual de 20 (vinte) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Código 75 -

a) Taxa - a taxa específica da empresa.

b) Valores - o resultado da aplicação da taxa sobre a soma das importâncias indicadas nos códigos 11 e 13.

NOTA: As contribuições relativas ao seguro de acidente de trabalho e às férias do trabalhador autônomo deverão ser efetuadas em guias à parte, observadas as instruções.

RUBRICAS	TAXAS	CÓDIGOS DE PROCESSAMENTO
ESPECIAL E TRABALHADORES AUTÔNOMOS (EX-AVULSOS)	16,0	60
FUNERAL	6,0	73
JUROS	0,0	91
MULTA	0,0	92
OFICINA-TERCEIRO SALÁRIO	8,0	71
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,0	90
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,0	85
SENAI	0,0	75
SESI	0,0	74
SENAO	0,0	77
SESC	0,0	76
SESCOP	0,0	78

ANEXO - XI

..... dezembro/72 .....  
COMPETENCIA

Campinas SP  
CIDADE ESTADO

Campinas SP  
PRAÇA ESTADO

AFASTAMENTO

0 RETRATAÇÃO DATA COD.

**F G T S** **GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)**

Cia. Sol Ltda. EMPRESA 45.338.925

Av. Barão de Itapura ENDEREÇO 2520

Banco do Brasil S/A BANCO DEPOSITÁRIO

Centro AGÊNCIA Campinas PRACA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS CÓDIGO

ART. 9.º	OUTROS ARTIGOS	DEPÓSITO JUDICIAL	
6.139,60			6
TOTAL POR EXTENSO			

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		T O
	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	
3%					
4%	90	76.748,00			90
5%					
6%					
TOTAL	90	76.748,00			90

Campinas, 31 de janeiro de 1973 LOCAL E DATA

ASSINATURA DA EMPRESA

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**GUIA DE INFORMAÇÃO  
E APURAÇÃO DO I. C. M.**

REFERENTE AO MÊS DE

dezembro de 1972

MICROFILME

CONTRIBUINTE

NOME CIA. SOL LTDA.

ENDEREÇO Av. Barão de Itapura, 2520

BAIRRO Taquaral

SUB-DISTRITO

DISTRITO

MUNICÍPIO Campinas

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244.063.238

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(MF)

45.338.925

COD. ATIV. ECONÔMICA

40.411

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

FATURAMENTO DO MÊS dezembro

CR\$ 226.297,50

DÉBITO DO IMPOSTO

001 - POR SAÍDAS COM DÉBITO DO IMPOSTO

32.344,00

002 - OUTROS DÉBITOS

003 - ESTORNOS DE CRÉDITOS

005 - TOTAL

32.344,00

CRÉDITO DO IMPOSTO

006 - POR ENTRADAS COM CRÉDITO DO IMPOSTO

3.828,60

007 - OUTROS CRÉDITOS

008 - ESTORNOS DE DÉBITOS

010 - SUB-TOTAL

011 - SALDO CREDOR DO MÊS ANTERIOR

2.316,40

012 - TOTAL

6.145,40

APURAÇÃO DOS SALDOS

013 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO MENOS CRÉDITO)

26.198,60

014 - DEDUÇÕES

015 - IMPOSTO A RECOLHER

26.198,60

016 - SALDO CREDOR (CRÉDITO MENOS DÉBITO) A TRANSPORTAR PARA O MÊS SEGUINTE

IMPRES. PAULO LUDA. - C. G. C. 45.988.561/001  
INSC. EST. 24.004.877 - Rua Paulo Bueno, 391 - CAMPINAS - S. P.  
AUT. ORT. CAMPINAS - S. 6015/71 DE 7/4/71

VISTO DO ÓRGÃO RECEBEDOR

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

USO DO ÓRGÃO RECEBEDOR

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS DESTA GUIA  
SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

REFERENTE AO MÊS		DE		DE 19		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ENTRADAS									
CÓDIGOS FISCAIS	VALORES CONTÁBEIS	ICM - VALORES FISCAIS							
		OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPÓSTO		OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPÓSTO					
		2 Base de Cálculo	3 Imposto Creditado	4 Isentas ou Não Tributadas	5 Outras				
DO ESTADO	COMPRAS 1.01 e 1.02	25.087,20	23.929,00	3.828,60					
	TRANSFERÊNCIAS 1.03 e 1.04								
	OUTRAS 1.05 a 1.99								
DE OUTROS ESTADOS	COMPRAS 2.01 e 2.02								
	TRANSFERÊNCIAS 2.03 e 2.04								
	OUTRAS 2.05 a 2.99								
DO EXTERIOR	COMPRAS 3.01 e 3.02								
	OUTRAS 3.99								
<b>TOTAIS</b>		<b>25.087,20</b>	<b>23.929,00</b>	<b>3.828,60</b>					
SAIDAS									
CÓDIGOS FISCAIS	VALORES CONTÁBEIS	ICM - VALORES FISCAIS							
		OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPÓSTO		OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPÓSTO					
		2 Base de Cálculo	3 Imposto Debitado	4 Isentas ou Não Tributadas	5 Outras				
PARA O ESTADO	VENDAS A CONTRIBUÍNTES 5.01	132.147,50	116.650,00	18.664,00					
	VENDAS A NÃO CONTRIBUÍNTES 5.02	94.150,00	85.500,00	13.680,00					
	TRANSFERÊNCIAS 5.03 e 5.04								
	OUTRAS 5.05 a 5.99								
PARA OUTROS ESTADOS	VENDAS A CONTRIBUÍNTES 6.01 e 6.02								
	VENDAS A NÃO CONTRIBUÍNTES 6.03								
	TRANSFERÊNCIAS 6.04 e 6.05								
	OUTRAS 6.06 a 6.99								
PARA O EXTERIOR	VENDAS 7.01								
	OUTRAS 7.99								
<b>TOTAIS</b>		<b>226.297,50</b>	<b>202.150,00</b>	<b>32.344,00</b>					

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
Modelo 3  
**IMPÔSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**

ANEXO - ~~XIV~~

Microfilme

Nome do Contribuinte  
**CIA. SOL LTDA.**

Código Atividade Econômica  
**40.411**

Endereço  
**Av. Barão de Itapura, 2520**

Inscrição no C. G. C.  
**45.338.925**

Município  
**Campinas**

Inscrição Estadual  
**244.063.238**

Cod. Tributo  
**045**

Valor  
**26.198,60**

Correspondente a  
Guia de Informação e Apuração do I. C. M. do mês de **dezembro** de 19 **72**

Autenticação Mecânica

Cód. Banco-Agência

INSTRUÇÃO Nº 111, de 10/02/72 - S/19. C. 001222-900001  
 AUT. PROC. Nº DRY. S. 1636/71

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

CÓDIGO DA ENTIDADE N.º ANEXO-

1.ª Via Azul - Doc. do Contribuinte  
2.ª Via Azul - Encaminhar ao Órgão de Classe  
3.ª Via Branca - Doc. do Arrecadador  
4.ª Via Rosa - Enc. pelo Arrec. ao Órgão de Classe

NOME, END. E BASE TERRITORIAL DA ENTIDADE SINDICAL

N.º  
EXERCÍCIO DE 1973.  
Carimbo Padronizado do CG

CIA. SOL LTDA.  
NOME DO CONTRIBUINTE

Indústria de redes  
ATIVIDADE PROFISSIONAL OU CATEGORIA ECONÓMICA

Campinas - SP  
LOCALIDADE, MUNICÍPIO E ESTADO

Av. Barão de Itapura n.º 2520

- EMPREGADO
- EMPREGADOR
- AGENTE AUTÓNOMO
- PROFISSIONAL LIBERAL

CAPITAL CR\$	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO CR\$	92,00
MULTA	CR\$
TOTAL	CR\$

Recolhe a Contribuição Sindical devida de acordo com a legislação vigente.

Campinas, 20 de janeiro de 1973  
LOCAL E DATA

O ARRECADADOR NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
AUTENTICAÇÃO MECANICA OU FILIGRANA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
Miguel Marchetti S/A - N/REF. 1125





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento da Receita

ANEXO - XVI

Inscrição	Cód. A

**DECLARAÇÃO E GUIA DE RECOLHIMENTO DO IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF**

discriminações no verso

Nome CIA. SOL LTDA.

Enderço: Av. Barão de Itapura

Natureza do serviço: conserto de redes

Contador: João H. Silva Fone 2-3598

espaço para o carimbo obrigatório

Recolhe a importância de ..... Cr\$ 50,00  
( Cinquenta cruzeiros )

Impôsto 5 % - Cr\$ 50,00

Multa % - Cr\$ \_\_\_\_\_

Juros móra % - Cr\$ \_\_\_\_\_

Correcção Monetária % - Cr\$ \_\_\_\_\_

Tôtal a Recolher - Cr\$ 50,00

por extenso

a) preço dos serviços ou receita bruta Cr\$ 1.000,00

b) estimativa mensal de ..... Cr\$ \_\_\_\_\_

RELATIVA A O M E S D E -  
de dezembro DE 197 2

Campinas, 10 de janeiro de \_\_\_\_\_

Responsável

RECEBI

- 1.a via (branca) - contribuinte
- 2.a via (azul) - cadastro
- 3.a via (amarela) - fiscalização
- 4.a via (rosa) - caixa
- 5.a via (verde) - contabilidade

Grandi® N/REF. 2





Pautação - Encadernação - Douração  
Desenhos - Clichês - Carimbos  
Impressos a Cores

Recepção Av. Gov. Pedro de Toledo, 1198  
Oficinas e Escritório: Rua Rafael Salles, 238  
CAMPINAS - S. P.

ANEXO - XVIII

RUA RAFAEL SALLES N.º 238 (BONFIM)  
(ESQUINA AV. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO)  
FONES: 9-7358 - 9-6502  
CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
INSCRIÇÃO NO C. G. C. M. F. N.º 48 023 339/001  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 244 027 661

Data da Emissão: / /

DATA	NOTA FISCAL	VALOR
12/08	212A-1	1.650,00

O I. C. M. foi pago de acordo com a Lei 9.590 de 30/12/66

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	VALOR - CR\$	N.º DE ORDEM		
120/73	1.650,00	120/73	12/12/73	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA. SOL LTDA.  
Endereço Av. Barão de Itapura, 2520  
Município Campinas Estado SP  
Praça do Pagamento Campinas  
Inscr. C.G.C.M.F. N.º 45.338.925 Inscr. Estadual N.º 244.063.238

VALOR POR  
EXTENSO

Proveniente da sua compra de mercadorias, conforme discriminação ao lado, na importância acima que pagarei/emos à ANSELMO BURATTO, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

NÃO VALE COMO RECIBO



BILEU DE PRATA  
Anselmo Buratto

Pautação - Encadernação - Douração  
Desenhos - Clichês - Carimbos  
Impressos a Cores

Recepção Av. Gov. Pedro de Toledo, 1198  
Escritório e Oficinas: Rua Rafael Salles, 238  
CAMPINAS - S. P.

ANEXO - XIX

RUA RAFAEL SALLES N.º 238 (BONFIM)  
(ESQUINA AV. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO)

FONES: 9-7358-9-6502

CAMPINAS — ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÃO NO C. G. C. M. F. N.º 46 023 339/001  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 244 027 681

Data da Emissão: / /

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA VALOR - CR\$	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
120/73	1.650,00	120/73	12/12/73	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA. SOI. LTDA.  
Endereço Av. Barão de Itapura, 2520  
Município Campinas Estado SP  
Praça do Pagamento Campinas  
Inscr. C.G.C.M.F. N.º 45.338.925 Inscr. Estadual N.º 244.063.238

VALOR POR  
EXTENSO

Um mil e seiscentos e cinquenta Cruzelros

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de VENDA MERCANTIL, na importância acima que  
pagarei(emos) à ANSELMO BURATTO, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

NÃO DISPENSAR JUROS  
DE MÓRA.

EM \_\_\_\_\_  
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Para ser pago mesmo com a data de vencimento em 30/12/06  
 O I. C. M. foi pago de acordo com a

ASSINATURA DO EMITENTE

ANEXO - XX



N.º única ..... Vencimento, 30 de Novembro de 1973.....

Cr\$ 30.000,00

Aos trinta dias do mês de novembro de 1973.....

pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSORIA**

ao Banco do Brasil S/A ..... F.F./c.c.c. 45.409.938

OU A SUA ORDEM, .....  
A QUANTIA DE (Trinta mil Cruzetiros) .....EM MOEDA CORRENTE  
DESTE PAÍSPagável em Campinas .....  
CIA. SOL LTDA. .... Campinas, 15 de agosto de 1973EMITENTE .....  
-P.F./c.c.c. 45.338.925 .....

Av. Barão de Itapura, 2520 .....

ENDEREÇO

DOMINGO, 14 DE MARÇO DE 1974

ANEXO XXI

# FÁBRICA DE TECIDOS SANTA ROSÁLIA S/A.

C.G.C.M.F. N.º 71.446.686

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas  
Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a honra de submeter à apreciação de V. Sas., para exame e deliberação, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973. Outrossim, esta Diretoria coloca-se à inteira disposição dos Senhores Acionistas para obter esclarecimentos que julgarem necessários.

Sorocaba, 28 de janeiro de 1974

Severino Pereira da Silva  
Diretor PresidenteCarlos Alberto Moura Pereira da Silva  
Diretor Vice-Presidente

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>NÍVEL</b>					
Caixa e Bancos			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
<b>NÍVEL A CURTO PRAZO</b>			Contas Correntes	105.129,53	
Aplicadas a Receber	8.965,15		Títulos e Contas a Pagar	10.158,40	
Provisão para Devedores Duvidosos	268,03	8.696,20	Contribuições a Recolher	8.560,10	
Contas a Receber	95.686,50		Impostos a Recolher	4.293,13	
Contas a Receber	16.673,95		Contratos de Abertura de Crédito	99.619,93	
Promitentes Compradores	8.807,41	129.954,46	Fornecedores	6.517,22	234.277
<b>NÍVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Custo de Venda sobre Dividendos, Investimentos em Títulos Públicos e outras Empresas, Contratos e Terceiros, Depósitos para Investimentos, Imóveis à Venda, Promitentes Compradores e outros títulos		584.211,88	Sociedades Coligadas	10.337.868,32	
Investimentos na SUDENE, SUDEPE, SUDAM, EMBAER e SIBRATUR		281.023,60	Credores Diversos	8.740,03	10.346.608
<b>VALORIZADO</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Imóveis, Móveis e Utensílios, Instalações, Veículos; Custo Original e Correção Monetária	1.638.872,69		Capital	18.596.500,00	
Provisão de Depreciação Acumulada	154.977,40	1.483.895,29	Reserva Legal	278.248,59	
Investimentos em Clas. Associadas	58.668.845,60	60.152.740,29	Reserva para Aumento de Capital	329.321,85	
<b>NTE</b>			Correção Monetária do Ativo e Títulos Públicos	573.708,08	
Exercícios Pendentes	17.993,27		Fundo Resultante do Aumento de Capital das Empresas do Grupo	30.016.332,90	
Exercícios Financeiras	30.601,63	48.595,10	Fundo Resultante do Aumento de Capital de outras Empresas	89.650,44	
<b>RESERVAÇÃO</b>			Lucros em Suspensão	1.568.891,30	
Reserva em Caução	300,00		Resultado do Exercício	(233.620,84)	51.219.032
Reservas Contratadas	721.400,00	721.700,00	<b>COMPENSAÇÃO</b>		
		62.521.618,00	Caução da Diretoria	300,00	
			Contratos de Seguros	721.400,00	721.700
					62.521.618

Severino Pereira da Silva  
Diretor PresidenteCarlos Alberto Moura Pereira da Silva  
Diretor Vice-PresidenteJosé Pereira Cardoso — Dr.  
Diretor JurídicoJosé Augusto Gomes  
CRC GB N.º 27.617  
Transf. São Paulo n.º 412

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

<b>RECEITAS DO EXERCÍCIO</b>		
Rendas de Representação e Transportes	977.006,01	
Rendas de Operações Imobiliárias	328.681,87	1.303.687,98
Menos: Despesas Operacionais		1.144.012,99
<b>LUCRO BRUTO</b>		158.774,99
<b>MENOS:</b>		
Despesas Administrativas	291.457,49	
Despesas Financeiras	9.710,03	
Despesas com Impostos e Taxas	89.344,60	
Perdas Diversas	41.745,55	
Provisão para Devedores Duvidosos	268,05	432.526,62
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		( 273.751,63)
<b>MAIS:</b>		
Rendas Financeiras	13.850,57	
Outras Rendas	1.406,84	
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	4.673,38	20.130,79
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		( 253.620,84)

SEVERINO PEREIRA DA SILVA  
Diretor PresidenteCARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA  
Diretor Vice-PresidenteJOSÉ PEREIRA CARDOSO — DR.  
Diretor JurídicoJOSÉ AUGUSTO GOMES  
CRC GB N.º 27.617

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FABRICA DE TECIDOS ROSÁLIA S/A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Sorocaba, 28 de janeiro de 1974

D. FREIRE FILHO — DR.

ANTÔNIO PEDROSO DE SOUZA — DR.

IVO VECINA MARTIN — DR.

# PARAGUAÇU TÊXTIL S/A

C.G.C.M.F. N.º 23.176.746

	C13	C13
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	2.809.874.01	3.017.203.77
- Contas a Receber de Clientes	42.506.76	
- Produtos em Fabricação	5.133.207.00	
- Mercadorias Prontas	739.132.17	
- Adiantamento	3.000.702.32	
- Contas a Receber de Clientes	8.373.203.39	
- (-) Imprecisões Prevencionadas Diversas	(4.011.127.22)	
- (-) Imprecisões em Dividendos	(272.002.000)	
- Despesas Diversas	3.403.160.29	
- Titulos Públicos	101.608.09	8.732.004.47
- ATIVO CIRCULANTE	122.871.72	13.650.501.21
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		2.402.308.80
- Titulos a Receber	803.523.61	
- Previsões para Investimento em Imoveis	803.000.00	
- Depósitos para Investimento em Imoveis	603.051.91	
- Outros Contas	186.391.88	
<b>IMOBILIZADO</b>	1.395.867.41	
- Valor Histórico	8.787.317.33	
- (-) Valor Correção	13.071.774.16	
- (-) Depreciações Acumuladas	(3.002.474.660)	0.614.006.73
<b>RESULTADO PENDENTE</b>	320.370.88	1.208.708.02
- Imprecisões	136.205.29	26.074.402.84
- Imprecisões Diversas	184.165.59	28.177.001.00
<b>SUB-TOTAL</b>		52.251.402.84
<b>TOTAL</b>		

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973**

	C13	C13
<b>RENTA OPERACIONAL</b>	20.570.025.07	20.570.025.07
- Venda de Produtos	1.883.343.05	
- (-) Imposto Patrocinado (DIP)	20.104.802.02	
- (-) Imposto de Renda	18.204.872.35	
- (-) Imposto de Renda	0.177.860.97	
- Custo dos Produtos Vendidos	2.507.516.82	
<b>LUCRO BRUTO</b>	537.163.04	272.400.00
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	138.411.67	
- Comissões e Vendas	138.411.67	
- Provisão de Imprecisões Diversas		
- Outras Despesas		
<b>GASTOS CERAIS</b>	976.073.67	
- Despesas Administrativas	492.438.80	
- Despesas Financeiras	192.408.81	
- Impostos e Taxas Diversas		
<b>DERECAÇÃO</b>		
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	1.039.008.35	3.405.280.46
<b>RENTAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	601.305.21	417.200.01
- Provisão de Imprecisões Diversas	632.000.00	
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	3.012.213.14	2.700.515.14
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	310.000.00	180.000.00
<b>RESERVA LÍQUIDA</b>	2.509.000.00	
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	2.700.000.00	2.520.515.14

	C13	C13
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	6.231.308.13	6.231.308.13
- Provisões	650.771.25	
- Contas a Receber	1.202.440.26	
- Contas a Receber	1.523.200.00	
- Provisão de Imposto de Renda	230.887.65	
- Instituições Financeiras		
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		0.322.550.19
- Instituições Financeiras	601.413.26	
- Titulos a Receber	601.413.26	
- Provisão para Imprecisões	11.000.000.00	
- P.C.T.S. - Não Oribentes		
<b>MAO EXIGIVEL</b>		
- Capital	250.307.10	
- Reservas Legais		
- Reserva Voluntária de aumento de Capital de O.R.	32.458.52	
- Reserva Provisões e Antecipações	246.130.45	
- Lucros Suspensos	2.509.200.85	
- Lucros Suspensos - Escrituras de 1973		
<b>MAO EXIGIVEL</b>		31.169.023.35
<b>RESULTADO PENDENTE</b>	1.001.008.81	1.207.007.02
- Compromissos e vendas de Lucros	26.074.402.84	
- Escrituras de Lucros	20.179.001.00	
<b>SUB-TOTAL</b>	52.251.402.84	
<b>TOTAL</b>		